



Centro Comunitário Badi

CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2018 – PROCESSO Nº 007/2018

2º Aditivo do Termo de Colaboração 07/2018

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1. DA ORGANIZAÇÃO

Nome da Entidade: Centro Comunitário Badi	
CNPJ: 05.686.828/0001/69	
Rua: Av. Prof. Adib Chaib, 1000	
Bairro: Vila Pichatelli	CEP: 13800-010
Complemento:	
Cidade: Mogi Mirim	Estado: SP
Telefone: 19 - 38623341	Celular:
E-mail: ccbadibadi@gmail.com	
Site: badi.org.br – em construção	

1.2. DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO

Nome Completo: Jefferson Magela Filho	
CPF: 175.654.136-15	RG: MG - 667 066
Rua: Rua Curitiba, 94, Jd. Nova Mogi, Mogi Mirim / SP	
Bairro: Jardim Nova Mogi	CEP: 13800-310
Complemento:	
Cidade: Mogi Mirim	Estado: SP
Telefone: (19) 38623341	Celular:
E-mail: ccbadi@uol.com.br	
Cargo: Presidente	



Centro Comunitário Badi

Eleito em: 28/07/2018

Vencimento do mandato: 26/06/2021

1.3. DADOS BANCÁRIOS

Banco: Banco do Brasil – 001

Agência: 0578-9

Número da Conta: 39232-4

1.4 RECURSOS HUMANOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL –

Equipe de Trabalho:

Qtd.	Escolaridade	Função	Vínculo	Salário Base (R\$)	CH/Semana
01	5	Coordenador	1 - CLT	R\$3.075,44	40 h
01	5	Assistente social	2 - RPA	R\$ 1.165,44	15 h
01	5	Psicólogo	1 -CLT	R\$ 2.460,15	30 h
01	4	Facilitador Social	4 - MEI	R\$33,00 hora aula	16 h
01	4	Facilitador Social de Of. inform	4 - MEI	R\$ 1.100,00	15 h
01	3	Servente	1 -CLT	R\$ 1.032,46	40 h

LEGENDA: Utilize os seguintes códigos:

Escolaridade: 1- Sem escolaridade / 2- Ensino Fundamental Incompleto / 3-Ensino Fundamental Completo / 4- Ensino médio completo / 5- Ensino superior completo / 6- Especialização / 7- Mestrado / 8- Doutorado

Vínculo: 1. CLT / 2. RPA / 3. Voluntário



Centro Comunitário Badi

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 - LOTE 1

Título: Fortalecendo Vínculos – “Da Primeira a Melhor Idade”	Início: Janeiro/2020	Término: Dezembro/2020	Período de execução: 12 meses
Identificação do Objeto: Lote 1 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV			
Equipe Mínima e Custo: 01 Coordenador, 01 Assistente Social, 01 psicólogo, 03 Educadores Sociais, 01 articulador Social, 01 servente e 01 serviço Administrativo – conforme Tipificação do Serviço instituído pelo SUAS e PNAS; fornecimento alimentação e insumos/Material de consumo utilizados no desenvolvimento do SCFV			
Público Alvo até 160 vagas: Crianças, adolescentes e idosos até 160 vagas.			
Local de Execução: Espaço Amigo			
Rua: Francisco Matar, 333	Bairro: Vila Redher	Equipamento: Público	
2.2. LOTE 02			
Identificação do Objeto: Lote 2 – Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS			
Equipe Mínima e Custo: 01 Serviço Administrativo e 03 visitantes – 01 para cada 40 famílias assistidas conforme os critérios do programa do governo federal– fornecimento de veículo para visitação e insumos/Material de consumo utilizados no desenvolvimento do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS			
Público Alvo até 100 usuários:			
• gestantes e crianças de até 36 (trinta e seis) meses beneficiárias do PBF;			
• crianças de até 72 (setenta e dois) meses beneficiárias do BPC;			
• crianças de até 72 (setenta e dois) meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 1990, e suas famílias.			
2.3 – Lote 03			
Identificação do Objeto: Lote 3 - Assessoria, Consultoria, Formação e Capacitação dos atores do SUAS da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família e da Rede Sócio assistencial / Palestras do SCFV/ Cursos e oficinas para geração de emprego e renda do FSS - Fundo Social de Solidariedade.			
Equipe Mínima/ Custo: poderá utilizar-se do quadro efetivo próprio da OSC vencedora e/ ou contratar terceiros PF e/ou PJ; deverá			



Centro Comunitário Badi

fornecer insumos/Material de consumo utilizados no desenvolvimento das atividades, oficinas e Palestras para efetivo cumprimento das metas e atividades estabelecidas neste edital.

Público Alvo: Equipe de referência da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família, equipe da OSC vencedora (treinamento), rede sócio assistencial entre eles: conselheiros (CMDCA/CMAS/CMI /CT) e demais profissionais envolvidos no Plano de trabalho nos lotes 1,2 e 3, bem como público do Fundo Social de Solidariedade, sendo que as oficinas deverão atender até 300 usuários entre usuários do SCFV e do FSS

Local de Execução:

1 – Rua Valins, 746 – Centro - Aguai

2 – Avenida Ana Milanes Vasconcelos, s/n Parque Interlagos

3 - Rua: Francisco Matar,333 Bairro: Vila Redher

Equipamentos: Públicos

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Presente Projeto nasceu da necessidade de **reordenar a Política de Assistência Social no município de Aguai- SP**. O município é de Pequeno Porte II, (MDS) e conta, segundo IBGE (2017), com 35.508.000 habitantes, onde 1542 famílias estão inseridas no Programa Bolsa família, famílias estas consideradas pobres e de extrema pobreza.

Considerando que a pobreza não pode somente ser caracterizada pela falta de recursos econômicos e sim pela ausência de oportunidade e escolhas, e pela necessidade de maior oferta de políticas públicas inclusivas e de fortalecimento das bases sócio-assistenciais, que são consideradas essenciais, para se ter existência longa, saudável, criativa, com dignidade, auto-estima e respeito pelos outros.

Após a implantação do SUAS – e sua consolidação, houve a necessidade dos municípios atenderem à Política Nacional de Assistência Social (PNAS), sobretudo, no que se refere a Proteção Social Básica (PSB) e no entendimento que ela deve buscar caminhos para prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, bem como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários esta política deve, portanto, prestar atendimento e acompanhamento socioassistencial para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social decorrente da fragilização de vínculos familiares, da pobreza, ausência de renda e acesso precário ou nulo aos serviços públicos.



Centro Comunitário Badi

Nessa lógica, faz-se necessário avaliar a estrutura da Proteção Social Básica existente no município de Açuai, a fim de nortear as ações que compõe o presente Projeto.

Todo esse contexto exige uma expertise teórica metodológica que coadune com as reais necessidades do município, o que requer desenvolvimento de competências e habilidades para uma equipe de trabalho, capaz de atuar com intersectorialidade e interdisciplinaridade.

Sendo assim, delinemos nas linhas abaixo uma Proposta de reordenamento da Assistência Social para o município considerando três lotes: **Lote 1 – Serviço de Fortalecimento de Vínculos; Lote 2 – Execução do Programa Criança Feliz – Primeira Infância no SUAS e, Lote 3 – Assessoria, Consultoria, Formação e Capacitação dos atores do SUAS da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família e da Rede Sócio assistencial , bem como ministração de palestras do SCFV, e desenvolvimento de cursos e oficinas para geração de emprego e renda do FSS - Fundo Social de Solidariedade.**

De início é preciso considerar que a PSB prevê a realização de serviços e programas, que devem ser desenvolvidos pelo CRAS – Centros de Referência de Assistência Social, já que esse equipamento é considerado uma unidade pública estatal descentralizada e deve atuar como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) na cidade, dada sua capilaridade nos territórios. Ademais, o CRAS deve ser responsável também pela organização, encaminhamentos e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social.

Nesse contexto, os serviços ofertados pelo CRAS devem atender aos ditames da RESOLUÇÃO MDS 109-09, o que nos remete ao principal serviço ofertado pelo CRAS - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, cuja execução é obrigatória e exclusiva desse equipamento. Outro serviço tipificado da PSB é o SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que em sua grande maioria é ofertado por Organizações da Sociedade Civil parceiras.

Ademais, outros Programas como o Cadastro Único – CAD, Renda Cidadã, Ação Jovem, Amigo do Idoso e benefícios ofertados pelo CRAS exigem capacitação continuada e o fortalecimento da rede intersectorial.

O PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família é um serviço de caráter continuado que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

O SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos



Centro Comunitário Badi

Trata-se de um serviço complementar ao PAIF e deverá ser desenvolvido por meio de atividades voltadas à prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social.

Para o município de Aguai-SP nesse momento, propomos dar continuidade e ampliar o SCFV para 100 crianças e adolescentes entre 06 a 15 anos e para 60 idosos.

Em considerando a Resolução CIT nº 01/2013 e a Resolução CNAS nº01/2013 é preciso atentar que o público prioritário para a meta de inclusão no SCFV crianças e/ou adolescentes e/ou pessoas idosas nas seguintes situações:

1. Em situação de isolamento;
2. Trabalho infantil;
3. Vivência de violência e, ou negligência;
4. Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos;
5. Em situação de acolhimento;
6. Em cumprimento de MSE em meio aberto;
7. Egressos de medidas socioeducativas;
8. Situação de abuso e/ou exploração sexual;
9. Com medidas de proteção do ECA;
10. Crianças e adolescentes em situação de rua;
11. Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

Os dados acima implicam na inscrição, manutenção e organização do CAD Único na cidade, permeando o atendimento em PAIF e no SCFV, abrangendo dessa maneira, os três lotes acima citados.

É imprescindível entender que o **CAD Único** é um instrumento capaz de identificar e caracterizar as famílias de baixa renda já que ele permite conhecer a realidade socioeconômica das famílias, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais e, também, dados de cada um dos componentes da família, esse instrumento possibilita o acompanhamento sistemático das famílias atendidas e prioriza o público mais vulnerável.

Assim, por meio de um sistema informatizado junto ao Governo Federal, o município consolida os dados coletados no Cadastro Único e a partir daí, o poder público pode formular e implementar políticas específicas, que contribuem para a redução das vulnerabilidades sociais a que essas famílias estão expostas.



Centro Comunitário Badi

Outro ponto a considerar é que no ano de 2017 Aguai aderiu ao Programa - Primeira Infância no SUAS, o que nos leva a necessidade de continuidade dos acompanhamentos e visitas desse serviço na cidade. Trata-se de um serviço que exigirá qualificação dos colaboradores envolvidos na Assistência Social do município e outros a serem contratados por nossa entidade para a realização de busca ativa, para o acompanhamento das gestantes e ainda, para a realização da entrevista social, visita domiciliar, encaminhamentos para a rede socioassistencial e inserção dos dados no sistema do MDS Lote 02.

Por todo exposto acima fica evidente a necessidade de desenvolvimento do Lote 3, em vista a oferecer Consultoria, Assessoria, Formação e Capacitação dos atores envolvidos nos serviços acima delineados, de modo a qualificar todas as instâncias que compõem a Assistência Social na cidade.

Enfim, entendendo que as necessidades da Administração Pública são muito superiores a sua capacidade de atendimento, e ainda, baseada na necessidade de atender as exigências e diretrizes de modo participativo e consensual com a sociedade o Centro Comunitário BADI se propõe a executar a gestão das atividades de assistência social onde os devidos Lotes estão abaixo relacionados especificando com clareza a nossa proposta.

4. OBJETIVO GERAL

Reordenar a Assistência Social no município por meio de implantação, implementação e continuidade dos serviços de Proteção Social Básica - PSB e apoiar as ações do Fundo Social de Solidariedade do Município, conforme especificidades destacadas em cada lote.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

5.1 LOTE 1

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;



Centro Comunitário Badi

- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.
- Contribuir para um processo de envelhecimento, ativo, saudável e autônomo;
- Assegurar espaços de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
- Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários;
- Contratar a equipe mínima solicitada, qual seja, 01 Coordenador, 01 Assistente Social, 01 Psicólogo, 03 Educadores Sociais, 01 Articulador Social, 01 Servente e 01 Serviço Administrativo – conforme Tipificação do Serviço instituído pelo SUAS e PNAS;
- Fornecer alimentação e insumos necessários a execução dos serviços pactuados;
- Fornecer todo material de consumo utilizados no desenvolvimento do SCFV, conforme proposta de execução

5.2 - LOTE 2

- Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e gestantes, considerando sua família e seu contexto de vida.
- Qualificar e incentivar o atendimento e o acompanhamento de gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias nos serviços socioassistenciais;
- Apoiar as famílias com gestantes e crianças na primeira infância no exercício da função protetiva e ampliar acessos a serviços e direitos;
- Estimular o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e fortalecer vínculos familiares e comunitários;
- Fortalecer a presença da assistência social nos territórios e a perspectiva da proteção proativa e da prevenção de situações de fragilização de vínculos, de isolamentos e de situações de risco pessoal e social;



Centro Comunitário Badi

- Qualificar os cuidados nos Serviços de Acolhimento e priorizar o acolhimento em Famílias Acolhedoras para crianças na primeira infância afastadas do convívio familiar mediante aplicação de medida protetiva prevista nos incisos VII e VIII do art. 101, caput, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
- Desenvolver ações de capacitação e educação permanente que abordem especificidades, cuidados e atenções a gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias;
- Potencializar a perspectiva da complementariedade e da integração programas, serviços e benefícios socioassistenciais;
- Fortalecer a articulação intersectorial com vistas ao desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e o apoio a gestantes e famílias;
- Contratar a equipe mínima solicitada, qual seja, 01 Serviço Administrativo e 03 visitadores – 01 para cada 40 famílias assistidas conforme os critérios do programa do governo federal
- Fornecer 01 veículo para visitação e cumprimento das metas;
- Fornecer os insumos e material de consumo utilizados no desenvolvimento do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, conforme proposta de execução.

5.3 - LOTE 3

a) **Assessoria, Consultoria, Formação e Capacitação dos atores do SUAS.**

- Contribuir na educação e formação do servidor quanto à função social do órgão ou instituição a que estiver vinculado, para a compreensão e assunção de seu papel como profissional responsável por pensar e concretizar objetivos e metas institucionais, visando à realização de direitos de cidadania;
- Desenvolver integralmente o servidor, proporcionando meios para que o mesmo evolua profissionalmente e enquanto cidadão;
- Preparar o servidor para o diálogo com usuários e para uma gestão voltada para qualidade social;
- Desenvolver o servidor na carreira e equipe contratada, capacitando-os para o exercício de suas tarefas, articuladas com a função social de sua unidade administrativa contribuindo na superação da alienação no trabalho;
- Propiciar condições de conhecimento técnico e atitudinal para que o servidor possa melhorar a qualidade dos serviços prestados ao cidadão e o desenvolvimento de ações de gestão;
- Atender às necessidades de capacitação dos diversos equipamentos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família.
- Capacita-los para utilizar as plataformas de web do governo federal e estadual.

b) **Cursos e oficinas para geração de emprego e renda, inclusive do Fundo Social de Solidariedade.**



Centro Comunitário Badi

- Oferecer aprendizado teórico e prático de técnicas artesanais variadas as crianças, adolescentes e idosos por meio de oficinas ministradas no SCFV, com o acompanhamento de técnicos de referência do serviço;
- Facilitar a utilização do tempo ocioso com as crianças, adolescentes e idosos dos grupos de SCFV com trabalhos que estimulem suas criatividade;
- Estimular o aprendizado de técnicas que possam, além de trazer momentos de descontração, ainda trazer oportunidades de geração de renda e emprego;
- Promover a cidadania entre crianças, adolescentes e idosos, município e comunidades atendidas.
- Desenvolver projetos sociais, campanhas, cursos, parcerias e eventos para melhorar a qualidade de vida dos segmentos mais carentes da população;
- Promover cursos e oficinas de geração de renda que visam o empoderamento familiar, a partir do resgate da autoestima e da dignidade humana por meio da qualificação e capacitação profissional;
- Fornecer os insumos e materiais necessários a execução das oficinas de capacitação e geração de emprego e renda do FSS;
- Atender até 300 usuárias (os) nas oficinas entre os usuários do FSS, demanda espontânea e encaminhadas pelo CRAS.

6. PÚBLICO ALVO/ BENEFICIÁRIOS

6.1 Lote 1:

- 100 (cem) crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de ambos os sexos;
- 60 (sessenta) Idosos acima de 60 anos de ambos os sexos.

Serão atendidas mensalmente até 100 crianças e adolescentes de 06 e 15 anos de idade e até 60 Idosos todos de ambos os sexos e residentes em Aguai.

Crianças, adolescentes e idosos encaminhados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Demanda espontânea, Conselho Tutelar, Ministério Público, Serviço de Acolhimento Institucional e outros serviços de atendimento que permeie a prevenção de situação de violação de direitos.

6.2 Lote 2:

- Público Alvo até 100 usuários:



Centro Comunitário Badi

- gestantes e crianças de até 36 (trinta e seis) meses beneficiárias do PBF;
- Crianças de até 72 (setenta e dois) meses beneficiárias do BPC;
- Crianças de até 72 (setenta e dois) meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 1990, e suas famílias.

6.3 Lote 3 Assessoria, Consultoria, Capacitação e Treinamento.:

- Equipe de referência da Secretaria de Desenvolvimento Social e família;
- Equipe da OSC vencedora (treinamento);
- Rede sócio assistencial entre eles: conselheiros (CMDCA/CMAS/CMI/CT); e
- Demais profissionais envolvidos no Plano de trabalho nos lotes 1, 2 e 3;

6.3.1 Cursos e Oficinas

- Usuários da Assistência Social inclusos no SCFV e PAIF e municipais envolvidos nas atividades do Fundo Social de Solidariedade totalizando até 300 usuários atendidos.

7 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

7.1 LOTE 1

Trabalho social essencial (Estratégias)	Atividades LOTE 01	Responsável	Periodicidade e	Dias da semana							Meses											
											1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				S	T	Q	Q	S														
1. Acolhida e recepção das crianças	Apresentar o espaço físico para as crianças e adolescentes novos equipe interdisciplinar.	Dupla Psicossocial e ou educador	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Apresentar e socializar, as regras de convívio da instituição;	Coordenação	Sempre que houver inclusão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Recepcionar e acolher as crianças a fim de apresentar a equipe técnica e as demais crianças que já fazem parte do projeto;	Coordenação	Sempre que houver inclusão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Orientar e informar sobre os projetos e desenvolvidos pela instituição;	Coordenação	Sempre que houver inclusão																				
2. Escuta	Criar as regras de convívio entre as crianças/educadores:	Dupla Psicossocial	Sempre que houver inclusão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Realizar rodas de convivência para escutar, o que as crianças trazem do seu cotidiano;	Educador	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Trabalhar com as crianças a importância do ouvir e do diálogo entre o Grupo – Grupo de reflexão:	Educador	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Coletar dados sobre o núcleo familiar das crianças do projeto:	Equipe Psicossocial	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Trabalhos em grupo sobre convívio/autonomia familiar:	Educador	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos individuais, de acordo com demanda espontânea e específica:	Dupla Psicossocial	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3. Desenvolvimento de convívio familiar, grupal e Social.	Reunião familiar (pais):	Dupla Psicossocial	Bimestral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Círculo Restaurativo (técnica para resolução de conflitos):	Dupla Psicossocial	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião com grupos de mães:	Equipe Técnica /Educador	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

6. Entrevista e Visita domiciliar	Realizar entrevista familiar para levantamento e registro de informações Das crianças/famílias referente: vulnerabilidades e demandas, contexto familiar e comunitário. Realizar visita domiciliar, a fim de conhecer a. Realidade social das crianças.	Dupla Psicossocial	Semanal	Mensal e Sempre que necessário																
					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
7. Trabalho Interdisciplinar	Interação e Planejamento da equipe Reunião de equipe. Elaboração de estratégia de atendimento Publicar na instituição datas e horários das reuniões dos conselhos de direito: Informar por meio de reuniões sobre os direitos socioassistenciais existentes como, por exemplo, centros de referência, centros de apoio sócio – jurídico e sobre os conselhos de direitos. É dever da Instituição oportunizar o acesso aos usuários.	Coordenação e Dupla Psicossocial	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
		Dupla Psicossocial	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
						X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Toda equipe	Diária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
						X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Dupla Psicossocial	Diária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
						X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Equipe Interdisciplinar	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
						X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8. Atividade de convívio, recreativa, lúdicas, culturais e organização da vida cotidiana.	Oficina de brinquedoteca Oficinas de práticas desportivas; Oficinas de teatro; Oficinas de musica;	Educador	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		

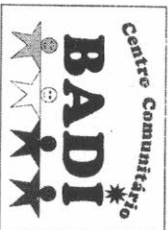


Centro Comunitário Badi

Início dos trabalhos	Reunião com a Equipe do Programa criança feliz		Articulador Social	Sempre que necessário	Dias da semana																	
	Levantamento quantitativo e qualitativo do Público a ser atendido	Equipe/Coordenação do CRAS			Sempre que necessário	S	T	Q	Q	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Finalização dos trabalhos	Visitas domiciliares	Visitador	Visitador	Diária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Acompanhamento sistemático aos usuários	Visitador	Visitador	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Encaminhamento as políticas setoriais	Supervisor	Supervisor	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Encaminhamento das demandas à rede socioassistencial	Equipe técnica	Equipe técnica	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Compilação dos dados coletados	Visitador/Articulador/ Supervisor	Visitador/Articulador/ Supervisor	Diária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Inserção dos dados no Sistema online disponibilizado pelo MDS	Supervisor/Articulador	Supervisor/Articulador	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
						X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
						X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
						X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
						X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

7.3 LOTE 3

Trabalho social essencial (Estratégias)	Atividades	Responsável	Periodicidade (*)	Dias da semana																	
				S	T	Q	Q	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Assessoria, Consultoria, Formação e Capacitação dos atores do SUAS.	Contratação de empresa e/ou profissional habilitado para assessorar de forma sistemática a gestão municipal	Centro Comunitário BADI	No início da parceria	X	X	X	X	X	X												
	Executar consultoria e assessoramento ao gestor municipal visando o aprimoramento da PMAS	Centro Comunitário BADI	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Formação e treinamento dos atores do Plano de Ação Lote 01 e 02	Centro Comunitário BADI	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Centro Comunitário Badi

Lote 1: Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos - SCFV									
Descrição	Valor salário base e FGTS	engargo de FGTS	Vale Alimentação	Provisionamento / mês	provisionamento /ano	Total 12 meses	Dissídio	3%	TOTAL
									12 meses
1 Coordenador	R\$ 3.400,00	MEI/RPA	R\$ 86,79	R\$	R\$ 269,63	R\$ 40.800,00	R\$ 40.800,00	R\$ 1.224,00	R\$ 42.024,00
1 Articulador Social	R\$ 2.200,00	MEI/RPA	R\$ 91,08	R\$	R\$ 285,14	R\$ 26.400,00	R\$ 26.400,00	R\$ 792,00	R\$ 27.192,00
1 Servente	R\$ 1.084,86	MEI/RPA	R\$ 123,37	R\$	R\$ 450,15	R\$ 19.299,35	R\$ 19.299,35	R\$ 578,98	R\$ 19.878,33
1 Serviço Administrativo	R\$ 1.138,50	MEI/RPA	R\$ 123,37	R\$	R\$ 450,15	R\$ 20.180,64	R\$ 20.180,64	R\$ 605,42	R\$ 20.786,06
1 Assistente Social	R\$ 1.542,15	MEI/RPA	R\$ 123,37	R\$	R\$ 450,15	R\$ 27.392,06	R\$ 27.392,06	R\$ 821,76	R\$ 28.213,83
1 Psicóloga	R\$ 1.542,15	MEI/RPA	R\$ 123,37	R\$	R\$ 450,15	R\$ 5.401,80	R\$ 5.401,80	R\$ 162,05	R\$ 5.563,85
3 Educador Social	R\$ 3.768,93	MEI/RPA	R\$ 301,51	R\$	R\$ 927,76	R\$ 11.133,12	R\$ 65.990,45	R\$ 1.979,71	R\$ 67.970,17
SUB TOTAL RECURSOS HUMANOS	R\$ 14.676,59		R\$ 726,13	R\$	2.382,83	R\$ 227.454,57	R\$	4.807,64	R\$ 232.262,20
Material de Consumo/Insumos:	Total Mês		TOTAL 12 MESES						
Material de higiene e limpeza	R\$ 180,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 2.160,00	R\$	R\$	R\$ 2.160,00
Material de oficina de Artes da 3ª Idade	R\$ 1.400,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 16.800,00	R\$	R\$	R\$ 16.800,00
Material of. das crianças (jogos educativos, pintura)	R\$ 1.200,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 14.400,00	R\$	R\$	R\$ 14.400,00
Material de escritório	R\$ 300,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 3.600,00	R\$	R\$	R\$ 3.600,00
Combustível	R\$ 1.600,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 19.200,00	R\$	R\$	R\$ 19.200,00
Tarifa bancária conta: 46.077-X	R\$ 120,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 1.440,00	R\$	R\$	R\$ 1.440,00
Tarifa bancária conta: 46.078-8	R\$ 60,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 720,00	R\$	R\$	R\$ 720,00
Tarifa bancária conta: 46.081-8	R\$ 60,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 720,00	R\$	R\$	R\$ 720,00
Tarifa bancária conta: 46.080-x	R\$ 60,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 720,00	R\$	R\$	R\$ 720,00
Tarifa bancária conta: 46.079-6	R\$ 120,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 1.440,00	R\$	R\$	R\$ 1.440,00
Tarifa bancária conta: 44.025-6	R\$ 400,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 4.800,00	R\$	R\$	R\$ 4.800,00
Pedágio	R\$ 12.443,50	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 149.322,00	R\$	R\$	R\$ 149.322,00
Gêneros Alimentícios	R\$ 18.003,50	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 216.042,00	R\$	R\$	R\$ 216.042,00
SUB TOTAL MATERIAL DE CONSUMO/INSUMO	R\$ 18.003,50		R\$						
SERVIÇOS DE TERCEIRO /PROJETOS									
Passoio - mês de outubro crianças	R\$ 9.000,00	OUTUBRO	R\$	R\$	R\$	R\$ 9.000,00	R\$	R\$	R\$ 9.000,00
Passoio - mês de setembro 3ª idade	R\$ 4.000,00	SETEMBRO	R\$	R\$	R\$	R\$ 5.000,00	R\$	R\$	R\$ 5.000,00
Manutenção Predial	R\$ 300,00	*****	R\$	R\$	R\$	R\$ 3.600,00	R\$	R\$	R\$ 3.600,00
Empresa de água	R\$ 90,00	*****	R\$	R\$	R\$	R\$ 1.080,00	R\$	R\$	R\$ 1.080,00
Serviços Contábeis	R\$ 600,00	*****	R\$	R\$	R\$	R\$ 7.200,00	R\$	R\$	R\$ 7.200,00
Aluguel Máquina de Xérox	R\$ 300,00	*****	R\$	R\$	R\$	R\$ 3.600,00	R\$	R\$	R\$ 3.600,00
SUB TOTAL DE SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	R\$ 14.290,00		R\$	R\$	R\$	15.480,00	R\$	R\$	15.480,00
LOTIF 01 VALOR TOTAL PACTUADO									
						R\$ 477.784,20			R\$ 477.784,20

8.1 Lote 01
 SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS



Centro Comunitário Badi

8.2 Lote 02

Lote 2: Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS										
Quat.	Recursos Humanos Profissionais	Carga Horária	Valor salário base e FGTS		encargo FGTS	Vale alimentação	Provisionamento/ mês 13ª+ferias+rescisorias	provisionamento/ ano 13ª+ferias+rescisorias	TOTAL	Dissídio 3%
			valor	R\$						
1	Serviço Adm.	40 - Horas	R\$ 1.138,50	R\$	91,08	R\$ 167,00	R\$ 285,14	R\$ 3.421,68	R\$ 20.180,64	R\$ 605,42
3	Visitador	40 - horas	R\$ 3.415,50	R\$	273,24	R\$ 167,00	R\$ 827,55	R\$ 9.930,60	R\$ 56.199,48	R\$ 1.685,98
SUB TOTAL RECURSOS HUMANOS			R\$ 4.554,00	R\$	364,32	R\$ 334,00	R\$ 1.112,69	R\$ 13.352,28	R\$ 76.380,12	R\$ 2.291,40
Serviço de terceiro para os serviços/Pr			Valor	total 12 meses						
Aluguel do carro			12 meses	R\$ 1.330,00	R\$	15.960,00				
LOTE 2 VALOR TOTAL PACTUADO									R\$ 94.631,52	

**8.2 LOTE 02
PROGRAMA
CRIANÇA
FELIZ -
PRIMEIRA
INFÂNCIA
NO SUAS**

8.3 Lote 03

Assessoria, Consultoria, Formação e Capacitação dos atores do SUAS da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família e da Rede Sócio assistencial / Palestras do SCFV/ Cursos e oficinas para geração de emprego e renda do FSS - Fundo Social de Solidariedade.

Centro Comunitário Badi

LOTE 3											
	fonte 01 Próprio - FSSolidariedade		fonte 01 - Próprio		fonte 05- Rec. Federal IGD- BF		Fonte 05 - Rec Federal SCFV				
	valor	total 12 meses	valor	total 12 meses	valor	total 12 meses	valor	total 12 meses			
SERVIÇOS PESSOA JURIDICAExecutar Assessoria e Consultoria, Formação e Capacitação dos atores do SUAS - através de pessoa jurídica	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.430,01	R\$ 65.160,12	R\$ 5.833,00	R\$ 69.996,00	R\$ 2.136,72	R\$ 25.640,58			
Realizar palestras publico SCFV	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.516,00	R\$ 78.192,00			
Implantar e Implementar oficinas - publico FSS	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
Compra de Materiais para as oficinas	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
JURIDICA	R\$ 11.000,00	R\$ 132.000,00	R\$ 5.430,01	R\$ 65.160,12	R\$ 5.833,00	R\$ 69.996,00	R\$ 8.652,72	R\$ 103.832,58			
LOTE 03 VALOR TOTAL PACTUADO											
	R\$	370.988,70									

9. RECURSOS MATERIAIS - INSTRUMENTOS

Os recursos materiais e instrumentos como mesas, cadeiras, computadores e instrumentais de oficinas serão aqueles disponíveis na Secretaria de Desenvolvimento Social e Família e aqueles alocados no Fundo Social de Solidariedade já que os mesmos compõem o Patrimônio do Município e devem estar disponibilizado para o desenvolvimento das atividades presentes nessa proposta.

Quanto aos materiais de consumo, insumos e pessoa jurídica estes se encontram inseridos nos itens 8 e 9.



Centro Comunitário Badi

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL 2020									
recomposição do recurso estadual + IGD BF (4 primeiros meses) + IGD SUAS Ano todo									
PERIODO	Rec. Próprio- FSS Fonte	Rec. Próprio Fonte 01	Rec. Estadual-PSB font	Rec. Federal -PSB-SCFV - font	Rec. Federal - IGD - BF -	Rec. Federal - Criança Fa	TOTAL GERAL		
Jan/20	R\$ 11.000,00	R\$ 20.635,85	R\$ -	R\$ 37.328,45	R\$ -	R\$ 7.886,00			
fev/20	R\$ 11.000,00	R\$ 20.635,85	R\$ -	R\$ 37.328,45	R\$ -	R\$ 7.886,00			
mar/20	R\$ 11.000,00	R\$ 20.635,85	R\$ -	R\$ 37.328,45	R\$ -	R\$ 7.886,00			
abr/20	R\$ 11.000,00	R\$ 20.635,85	R\$ -	R\$ 37.328,45	R\$ -	R\$ 7.886,00			
mai/20	R\$ 11.000,00	R\$ 5.430,00	R\$ 12.023,00	R\$ 37.328,45	R\$ 5.833,00	R\$ 7.886,00			
Jun/20	R\$ 11.000,00	R\$ 5.430,00	R\$ 12.023,00	R\$ 37.328,45	R\$ 5.833,00	R\$ 7.886,00			
Jul/20	R\$ 11.000,00	R\$ 5.430,00	R\$ 12.023,00	R\$ 37.328,45	R\$ 5.833,00	R\$ 7.886,00			
ago/20	R\$ 11.000,00	R\$ 5.430,00	R\$ 12.023,00	R\$ 37.328,45	R\$ 5.833,00	R\$ 7.886,00			
set/20	R\$ 11.000,00	R\$ 5.430,00	R\$ 12.023,00	R\$ 37.328,45	R\$ 5.833,00	R\$ 7.886,00			
out/20	R\$ 11.000,00	R\$ 5.430,00	R\$ 12.023,00	R\$ 37.328,45	R\$ 5.833,00	R\$ 7.886,00			
nov/20	R\$ 11.000,00	R\$ 5.430,00	R\$ 12.023,00	R\$ 37.328,45	R\$ 5.833,00	R\$ 7.886,00			
dez/20	R\$ 11.000,00	R\$ 5.430,00	R\$ 12.023,00	R\$ 37.328,45	R\$ 5.833,00	R\$ 7.886,00			
TOTAL	R\$ 132.000,00	R\$ 125.983,40	R\$ 96.184,00	R\$ 447.941,40	R\$ 46.664,00	R\$ 94.632,00			R\$ 943.404,80

11 - DESCRIÇÃO DETALHADA DAS METAS/INDICADORES

LOTE 1

- Percentual de crianças e adolescentes de 06 a 15 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre - Meta: Inferior a 10%;
- Percentual médio de crianças e adolescentes com deficiência de 06 a 15 anos de idade, atendidos durante os meses do trimestre - Meta: 10% ou mais;
- Percentual médio de famílias de crianças e/ou adolescentes que participam do trabalho com famílias no trimestre - Meta: 80% ou mais.

LOTE 2

- Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão desnutridas - Meta: Inferior a 10%;
- Percentual médio de crianças beneficiárias do BPC de 0 a 6 anos excluídas da rede de serviços públicos - Meta: inferior a 10%;
- Percentual médio de gestantes beneficiárias do Bolsa Família que realizam o pré natal - Meta: 90% ou mais.

LOTE 3



Centro Comunitário Badí

- Percentual de trabalhadores do SUAS no município sem conhecimento da Política de Assistência Social no semestre - Meta: Inferior a 10%;
- Percentual médio de pessoas de baixa renda nas oportunidades de trabalho disponíveis, por meio de qualificação profissional. Meta: 10% ou mais;
- Percentual médio de usuários da Assistência Social que possam discutir e refletir sobre os interesses comuns, percebendo o papel protetivo da família combatendo as vulnerabilidades. Meta 10% ou mais;
- Percentual médio de crianças, adolescentes e idosos que participam das oficinas do SCFV e melhoram a qualidade de vida - Meta: 80% ou mais.

12 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: O presente Plano de Trabalho será fiscalizado por funcionário público designado pelo Gestor da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família. Para comprovar o trabalho quali-quantitativo, deverão ser apresentados mensalmente, na Secretaria de Desenvolvimento Social e Família, ao técnico designado para fiscalização:

- a) Seguir as orientações de prestação de contas do Decreto Municipal 3.494/2017, da lei 13.019/2014 e Instrução Normativa n°02/2016 do TCE/SP.
- b) Pagamento de tarifas: cópia da fatura e comprovante do pagamento via débito bancário;
- c) Cópia de notas fiscais e extrato com identificação da transferência bancária de pagamento destas;
- d) Cópia das folhas de frequência mensais dos grupos, relativas a cada Lote, quando for o caso;
- e) Relatório das apresentações previstas e realizadas no mês, quando for o caso.

13 - DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Aguai, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, que impeça a celebração da parceria, na forma deste Plano de Trabalho.

Mogi Mirim, 10 de dezembro de 2.019.

JEFFERSON MAGELA FILHO
Presidente do Centro Comunitário BADI